Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1228 | 05 de outubro de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Autorização de Contratação Direta 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO 22/2026 - DISPENSA 11/2026

Fernando Henrique Florindo, Prefeito do Município de Sabino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e realização do espetáculo musical infantil "Guardiãs K-Pop", compreendendo 01 (uma) apresentação no Município de Sabino – SP, no dia 10 de outubro de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a ser prestados pela empresa WESLEY MATIAS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.054.985/0001-15, tendo como responsável técnico o profissional Wesley Matias da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***213878**.

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

3. Valor total: R$ 12.000,00.

4. Prazo de vigência: 10.10.2026 a 09.11.2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Sabino-SP, 05 de outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal de Sabino

.....